

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUCA/RS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>ASSUNTO: Resolução acerca da Educação Infantil.</b>		
<b>RELATOR (A): Margarete Lima da Luz</b>		
<b>PROCESSO Nº: 05/2025</b>		
<b>PARECER Nº: 05/2025</b>	<b>( X ) CONSELHO PLENO</b>	<b>APROVADO EM: 16/06/2025</b>

**I. RELATÓRIO**

Trata da elaboração da resolução Estabelece Princípios e Normas para a Organização e a Autorização de Funcionamento das instituições de Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Itapuca, e dá outras providências. Tal documento já vinha sendo tratado através do grupo do WattsApp e foi pré elaborado pela presidente e vice-presidente deste conselho. Na reunião, ele foi aprimorado e analisado, realiza-se a leitura, discussão e comparação com a realidade local sobre pontos que tratam diretamente a educação.

**II. PARECER E VOTO DO (A) RELATOR (A):**

Considerando o exposto relatório, voto em favor da resolução Estabelece Princípios e Normas para a Organização e a Autorização de Funcionamento das instituições de Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Itapuca, e dá outras providências

**III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(X) Aprovado por unanimidade de votos de votos dos conselheiros presentes na reunião do dia 16 de junho de 2025, lavrada na ata nº 04/2025.

( ) Aprovada pela maioria dos votos

( ) Não aprovada

Itapuca, 16 de junho de 2025.

*Margarete Lima da Luz*  
Margarete Lima da Luz

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapuca.